

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
0800076890197-9
14/06/2016
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
URUACU - GO
CASAM, N. 3278 FLS. 178 LIV. B011
02/03/1972
691888903-68
P-91
VIA-02
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Zilma Maria de Jesus Santos
Assinatura do Titular
CARTeira DE IDENTIDADE

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Gregório
Portaria nº 010/2021

[Signature]
Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Signature]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
ZILMA MARIA DE JESUS

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **SOLTEIRA**

FILHO DE (pai) **JOAQUIM MENEZES DE OLIVEIRA** (mãe) **MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

NASCIDO em (data de nascimento) **02.03.1972** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **691.888.903-68**

IDENTIFICAÇÃO (número) **76890197-9** órgão emissor **39** UF **MA** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RUA **RUA JOÃO DE DEUS** RADURO (rua, av. etc.) NÚMERO **3/E**

BARRIO/DISTRITO **CEAT** CEP **65930-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **MA**

MUNICÍPIO **AÇAILÂNDIA** UF **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO **001** DESCRIÇÃO DO EVENTO **CONSTITUIÇÃO**

NOME EMPRESARIAL **Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO**

LOGRADOURO (rua, av. etc.) **QUADRA 86 LOTE** NÚMERO **185**

COMPLEMENTO **VILA IBERMAR** CEP **65930-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **MA**

MUNICÍPIO **AÇAILÂNDIA** UF **MA** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (por extensão) **10.000,00** **EM REIS**

5244-2/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM**

GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/07/2021

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Pinheiro Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 8036-1

DATA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESAS NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior UF USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA **04.08.99** ASSINATURA DO TITULAR **Zilma Maria de Jesus**

DEFERIDO PUBLICA-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:
 NIRE 211013131-0
 EM 12/08/99

Jorge Luis F. P. F. P. F.
 DIRETOR DO REGISTRO EMPRESARIAL IMPERATRIZ

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

[Assinatura]
12/08/99

[Assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEJE 211C113271-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZILMA MARIA DE JESUS		CONFERE COM ORIGINAL Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Solteiro(a) Em: 09/02/2021 Francisco Alves Prudêncio Presidente da CPL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-03-1972	IDENTIDADE número 76890197-9	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 691.888.903-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. JOSÉ REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QDA. 14 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JOSÉ REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QDA. 55 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.341.917/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Z. Maria de Jesus e Comercio</i>			
DATA DA ASSINATURA 07-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zilma Maria de Jesus.</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Marcio Patricio Souza</i> Chefe de Escritório Regional JUCEMA - Imperatriz 09/08/2007	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2007
SOB O NÚMERO: 20070330948
Protocolo: 07/033094-8
Empresa: 211.0113171 0
Z. MARIA DE JESUS COMERCIO

Marcio Patricio Souza
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Francisco Alves Prudêncio
Pegoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1



CONFERE COM ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Em: 04/02/2012
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101131710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZILMA MARIA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1972	IDENTIDADE (número) 76890197-9	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 691.888.903-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA	UF MA		PAIS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4742300 4744001 4744004 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4742-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHASXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03341917000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (S/N)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Z. Maria de Jesus Comércio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Z. Maria de Jesus</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO Francisco Alves Prudêncio Presidente Portaria nº 016/2012	Keneth Filho A. Carvalho Membro da Equipe de Apoio Matrícula 9036-1 MA1201405093608 Raimundo Magalhães Costa Membro da Equipe de Apoio Matrícula 3487-1
---------------------------------------	---	---

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:**Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **ZILMA MARIA DE JESUS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu – GO, portadora do CPF sob n.º 691.888.903-68 e Cédula de Identidade sob n.º 76890197-9 SSP – MA, residente e domiciliada na Av. Jose Reinaldo Tavares s/n Quadra 55 Lote 05, Bairro Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia – MA, CEP:65930-000, **Z. MARIA DE JESUS COMERCIO-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 2110113171-0 em 12/08/1999 e no CNPJ n.º 03.341.917/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementa n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RICARDO CARNEIRO REIS**, brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz – MA, portador do CPF sob n.º 014.291.463-03 e Cédula de Identidade sob n.º 000110215599-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 7 Setembro n.º 980, Centro nesta Cidade de Açailândia – MA, CEP: 65930-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, sua sede e domicilio é nesta de Açailândia, Estado do Maranhão na Quadra 16 Lote n.º 12, Bairro Brasil Novo, CEP: 65.930-00 (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é a exploração por conta própria, no ramo de,

(4744-0/99) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

(4742-3/00) - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

(4744-0/01) - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

(4744-0/04) - **COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**

CLAUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta e Mil Reais), dividido de 70.000,00 (Setenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país com integralização do empresário individual **ZILMA MARIA DE JESUS** de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país. **RICARDO CARNEIRO REIS** neste ato e distribuído para o os sócios da seguinte maneira:

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Ricardo Carneiro Reis

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

ZILMA MARIA DE JESUS60.000 quotas.....R\$ 60.000,00
 RICARDO CARNEIRO REIS.....10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
 TOTALIZANDO.....70.000 quotas.....R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios; com os poderes e atribuições, de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão e administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 2º art. 1.078, CC/2002).

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da OPL

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Keneth F. A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pene que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, briga-se a cumpri-lo, o presente contrato, assinando- os em (03) três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA.

AÇAILÂNDIA – Ma, 27 de Junho de 2.014



ZILMA MARIA DE JESUS



RICARDO CARNEIRO REIS

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.


Em: 04/02/2021



Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL



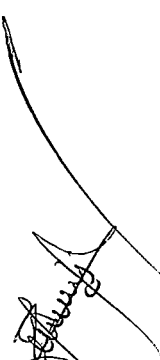
Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1



Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021



Keneth Prudencio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu GO, portadora do CPF sob nº. 691.888.903-68 e RG sob nº.0000768901979 SESP-MA, residente e domiciliada na Av. Reinaldo Tavares nº 02 Quadra 14 Lote 02 Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia MA, CEP 65.930-000, e **RICARDO CARNEIRO REIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz MA, portador do CPF sob nº. 014.291.463-03 e RG sob nº. 0001102155990 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº. 980 centro nesta cidade de Açailândia MA CEP 65930-000, únicos sócios componentes da **Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE sob nº. 2120088451-1 e alterações posteriores, estabelecida na quadra 16 s/n Lote 12 Brasil Novo Açailândia MA CEP 65930-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.341.917/0001-48, resolvem alterar e transformar a Empresa **Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980- A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o Sr. **RICARDO CARNEIRO REIS**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a **TITULAR DA EIRELI SENDO CONSTITUÍDA**.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Em razão da transformação, o capital social da empresa fica alterado para o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), neste ato totalmente integralizado em moeda nacional, com acervo da sociedade LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e pela sócia **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS** o valor de \$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O endereço passa a ser Rua 24 nº. 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar Açailândia MA, CEP 65930-000.

Cláusula Quinta – A atividade 47.44-0/99 – Comercio varejista de matérias de construção em geral 47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra, e britada.

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

Keneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

*Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro*
Portaria nº 010/2021

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Página 3 de 4

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular a Sra. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Sétima - O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

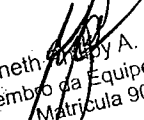
Cláusula oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

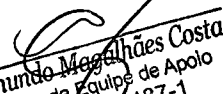
Açailândia MA, 17 DE MARÇO DE 2020.

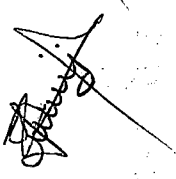
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

RICARDO CARNEIRO REIS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Wesley A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 14:22 SOB Nº 21600145082.
PROTOCOLO: 200216597 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001635697. NIRE: 21600145082.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Kenneth Philip M. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 11:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

*Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro*
Portaria nº 010/2021



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Comissão Municipal de Fiscalização dos Serviços de
Fiscalização

Localidade de Francisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.341.917/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.239912-9
Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 24
Número: 78 **Complemento:** QUADRA42 LOTE 78
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35385137

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2016,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Safaz/COTEC - 2005-2012

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

INSC. ESTADUAL: 12.239.912-9
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/04/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21101131710 CAPITAL SOCIAL: 104.500,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/09/2007 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: - DATA OBRIG. EFD: -
 CORREIO ELETRÔNICO: etecon2007@bol.com.br ÁREA UTILIZADA: 150

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65930-000
 ENDEREÇO RUA 24 NÚMERO: 78
 COMPLEMENTO: QUADRA42 LOTE 78
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SUPERMERCADO BAIRRO: VILA ILDEMAR
 CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3538-5137 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE JOSE REINALDO TAVARES NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: QUADRA 55 LOTE 05
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO QUARTEL BAIRRO: RESIDENCIAL TROPICAL
 CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
75427354387	WEDISON MESQUITA MENDES	3 - CONTADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	30/06/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
NFC-e	20/09/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

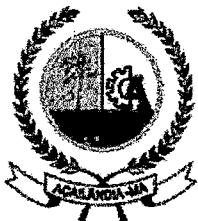
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Prudêncio A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 21/01/2021

Hora 13:40:29

Página 1 de 1

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 21/01/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Inscrição Municipal: 63168 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48 Junta Comercial: 21600145082
 Nome/Razão Social.....: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
 Nome Fantasia: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO Inscrição Estadual: 12.239912-9
 Endereço: RUA 24 , Nº: 78 Complemento: QUADRA42 LOTE 78
 Bairro: VILA ILDEMAR Telefone: 9991784415 Email: etecon2007@bol.com.br
 Município: ACAILANDIA / MA CEP: 65930000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Sim
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcuia Alvará:	Sim

CNAE

CNAE	Descrição
34	COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 70.00 Capital Social: 104500.00
 Área Ocupação Solo (m²): 93.500 Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
07/07/2020	/ /			Ativo	Vistoria efetuada pelos fiscais; Fco. Honorato e Ivan, seguida de Deferimento do Alvará de Localização e Funcionamento....
01/07/2020	/ /			Aguardando Liberação	EMPRESA SOLICITA ALTERAÇÃO CADASTRAL (MUDANÇA DE ENDEREÇO, Alteração de nome empresarial (firma ou denominação), Alteração de capital social e/ou Quadro Societário E Alteração da natureza jurídica) PARA EMISSÃO DE E ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E FÍSICOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE, VISTORIA E DEFERIMENTO PELA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AOS CUIDADOS DE SRª GILDA. PROXIMO AO SUPERMERCADO BARATAO
27/06/2014	/ /	63168	00000	Ativo	Ativo

Incluído Em: 21/01/2021 Incluído Por: cirlene

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Keneth F. A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Cirlene da Silva Calisto
 Agente de Fiscalização e
 Arrecadação Tributária
 Portaria nº 124/2011

21/01/2021



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48

RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

NOME FANTASIA: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63168

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.239912-9

NUMERO DE CONTROLE: 138

LOCALIZAÇÃO: RUA: RUA 24, 78, QUADRA42 LOTE 78 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

474230000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400100-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474400400-COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CMAE Principal e Secundários

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL.

Kaimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 28 de Janeiro de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: I30HBOBUAB

Keneth Paulo A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 03.341.917/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:16 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **B422.B357.80FB.1FA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Augusto A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007876/21

Data da

19/01/2021 09:48:52

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42

LOTE 78 CEP: 65930000

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

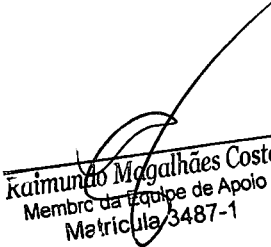
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

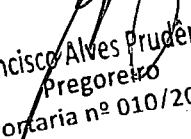
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

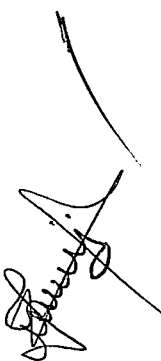
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Data Impressão: 21/01/2021 15:32:43





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003644/21

Data da

19/01/2021 09:50:29

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42 LOTE 78 CEP: 65930000

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Privalva A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Data Impressão: 21/01/2021 15:33:31



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 03.341.917/0001-48

CERTIDÃO Nº: 201/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014

RUA: RUA: RUA 24, 78, QUADRA42 LOTE 78, CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** que possui o CNPJ: **03.341.917/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Válida Até: 22/03/2021**Código de Autenticidade: BUU57HNNSB**consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.341.917/0001-48**Razão Social:** CONSTRULAR MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELE**Endereço:** RUA 24 78 QUADRA 42 LOTE 78 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA /
65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011502504177383760

Informação obtida em 01/02/2021 09:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Certidão nº: 2416018/2021
Expedição: 21/01/2021, às 15:44:22
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.341.917/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Dúvidas e sugestões:

Keneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

FL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Areia, Seixo, Cimento, Ferro, Tijolo e Telha

F. SILVA G. DE SOUZA

CNPJ:05.557.245/0001-38

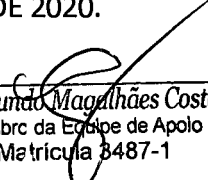
INSC. EST.:12205888-7

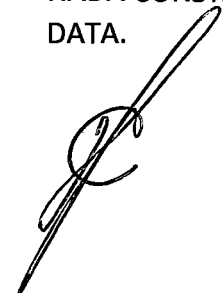
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.341.917/0001-48, LOCALIZADA NA RUA 24, QUADRA 42, LOTE 78, CEP: 65.930-000, VILA ILDEMAR NA CIDADE DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO, FORNECEU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE ACABAMENTO, PARA ESTA EMPRESA, SEMPRE DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

INFORMAMOS AINDA QUE A ENTREGA DE MATERIAIS APRESENTA BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A pRESENTE DATA.

AÇAILÂNDIA/MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Luciana Figueiredo Rocha

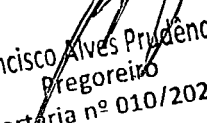
F. SILVA G. DE SOUZA

CNPJ: 05.557.245/0001-38

LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA


CPF: 522.064.983-00

Administradora


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Av. Santa Luzia, 3024 – Centro – CEP: 65.930-000 – Açailândia – Ma.
Telefones: (99) 99169-3857 / (99) 99164-0587 (WhatsApp)



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, quadra 42, lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000, Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

Keneth Prudêncio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001807196 em 13/05/2020, protocolo 200328417. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Número de Registro: 21600145082
CNPJ: 03341917000148
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

69188890368

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

10356797368

LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE

MA-3703/O-5

Kaímundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

Keneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2020 12:10:51 SOB Nº 21600145082.
PROTOCOLO: 200328417 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001888439. NIRE: 21600145082.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2020

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

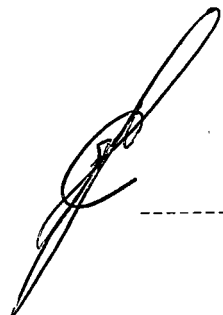
CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA Z M CONSTRUCAO LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA QD 16, S/N LOTE 12 BRASIL NOVO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA /MA CEP: 65930 - 000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200884511 POR DESPACHO DO DIA 28/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03341917000148 , E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122399129.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO , DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.


O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.


AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

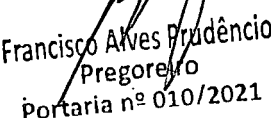
ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

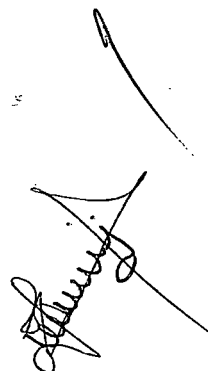


LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
C.P.F - 103.567.973-68
TEC. CONT. CRC-MA 3703

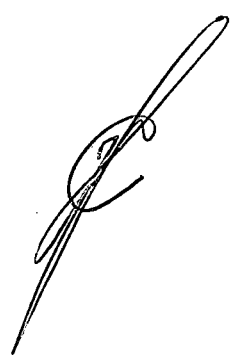

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Filipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



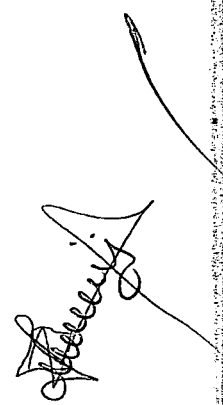
Descrição	Classificação	Exercício Anual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	3.003,70D
=Numerários em caixa		*****3.003,70D
=Disponível		*****3.003,70D
Estuques (280)		
Mercadorias para Revenda (285)		
Mercadorias para Revenda (290)	1-1-08-01-01	347.537,32D
=Mercadorias para Revenda		****347.537,32D
=Estoques		****347.537,32D
=Total - Circulante		****350.541,02D
=Total - Ativo		****350.541,02D



Luiz Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 6

Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Fornecedores (770)		
Fornecedores Diversos (775)	2-1-03-01-01	40.856,96C
=Fornecedores		*****40.856,96C
=Fornecedores		*****40.856,96C
Obrigações Tributárias (790)		
Obrigações Tributárias (795)		
Simples Nacional a recolher (810)	2-1-05-01-03	2.686,10C
=Obrigações Tributárias		*****2.686,10C
=Obrigações Tributárias		*****2.686,10C
Obrigações Trabalhistas (930)		
Obrigações Trabalhistas (935)		
Salários a recolher (940)	2-1-06-01-01	8.848,68C
FGTS a recolher (947)	2-1-06-01-02	574,05C
INSS a recolher (954)	2-1-06-01-03	582,75C
=Obrigações Trabalhistas		*****10.005,48C
=Obrigações Trabalhistas		*****10.005,48C
=T o t a l - Circulante		*****53.548,54C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)		
Empréstimos (1135)		
Depósito para aumento de Capital (1140)	2-2-01-01-01	135.600,00C
=Empréstimos		****135.600,00C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****135.600,00C
Parcelamentos (1736)		
Parcelamentos Simples Nacional (1743)		
Parcelamento Simples Nacional (1180)	2-2-02-01-01	3.524,23C
=Parcelamentos Simples Nacional		*****3.524,23C
=Parcelamentos		*****3.524,23C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****139.124,23C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social (1024)	2-3-01-01	70.000,00C
=Capital Social		*****70.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (996)		
Lucros acumulados (1003)	2-3-04-01	55.323,87C
Lucro Líquido do exercício (1017)	2-3-04-02	32.544,38C
=Lucros / Prejuízos acumulados		*****87.868,25C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****157.868,25C
=T o t a l - Passivo		****350.541,02C

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

Francisco Aves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 350.541,02 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2019

ZILMA MARIA DE JESUS

SÓCIO / ADMINISTRADOR

CPF: 691.888.903-68

RG: 768901979 Orgão: SSP MA

Expedição:

LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE

C.P.F - 103.567.973-68

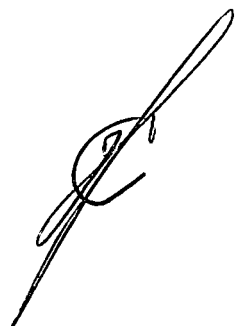
TEC. CONT. CRC-MA 3703

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

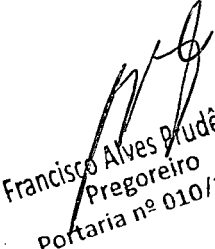
Keneth Riffino Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

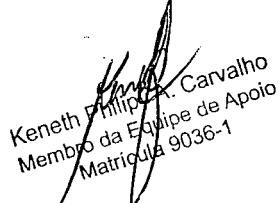
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

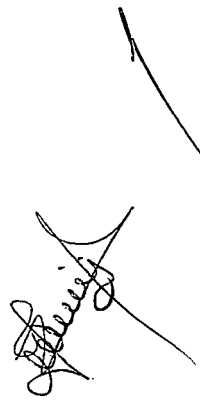
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	314.063,70C
=Receita Bruta			****314.063,70C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****314.063,70C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	20.700,99D
=Dedução de receita sobre vendas			*****20.700,99D
=T o t a l - Dedução de receita			*****20.700,99D
=T o t a l - Receita			****293.362,71C




Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01	1715	180.390,40D
=T o t a l - Custo das Mercadorias Vendidas			****180.390,40D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal	4-3-01-01	1835	60.888,14D
=Despesas com Pessoal			*****60.888,14D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	17.280,00D
=Despesas Administrativas			*****17.280,00D
Despesas Tributárias			
Despesas Tributárias	4-3-06-01	1877	1.783,95D
=Despesas Tributárias			*****1.783,95D
=T o t a l - Despesas			*****79.952,09D
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-01	2410	2.247,83D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****2.247,83D
=T o t a l - Despesas			****262.590,32D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 293.362,71C

DESPESAS + CUSTO-----> 262.590,32D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****30.772,39

Kaimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Pinheiro A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

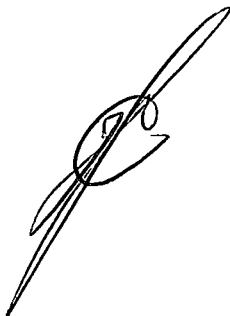
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 010/2021

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 30.772,39 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS Reais E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

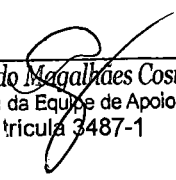
AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 691.888.903-68

LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
C.P.F - 103.567.973-68
TEC. CONT. CRC-MA 3703

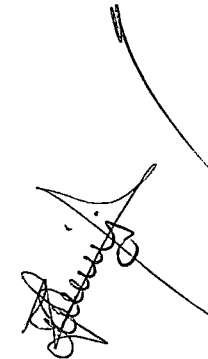
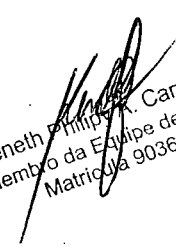


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



CONSTRUCAO LTDA (00013)

ETECON CONTABILIDADE SS LTDA

nos de Abertura e Encerramento

Diário: 6

Folha: 26

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS). FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA Z M CONSTRUCAO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À QD 16, S/N LOTE 12 BRASIL NOVO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200884511 POR DESPACHO DO DIA 28/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03341917000148, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122399129, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

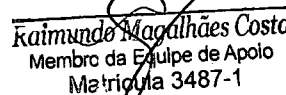
CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

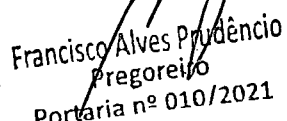
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

 ZILMA MARIA DE JESUS
 SÓCIO / ADMINISTRADOR
 C.P.F - 691.888.903-68

 LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
 C.P.F - 103.567.973-68
 TEC. CONT. CRC-MA 3703


 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021


 Kenneth Pinheiro de Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1





ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

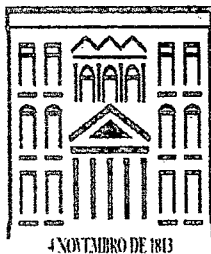
Keneth Phillippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2020 12:10:47 SOB Nº
21600145082.
PROTOCOLO: 200328417 DE 07/05/2020. NIRE: 21600145082.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2020



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

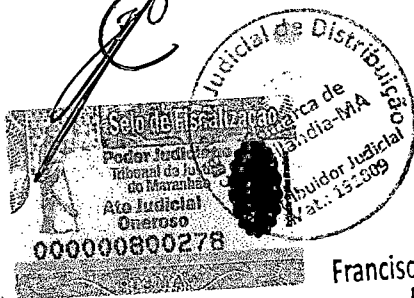
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Em: 04/02/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 20 de janeiro de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.341.917/0001-48, estabelecida na Rua 24, n.º 78, Quadra 42, Vila Ildemar, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Térmo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **20 de janeiro de 2021**.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI			Protocolo: MAC2100973612	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145082	CNPJ 03.341.917/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 12/08/1999	
Endereço Completo Rua 24, Nº 78, QUADRA 42;LOTE 78; VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Início do Mandato 28/11/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/05/2020	Número 20200328115	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 26/01/2021, às 09:36:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYVSMZDA.



MAC2100973612

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Príncipe L. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações constantes neste documento foram verificadas
na Junta Comercial e no Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis.

Certificamos que CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRPELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101007549

NIRE 21600145082
CNPJ 03.341.917/0001-48

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 24, Nº 78, QUADRA 42; LOTE 78,, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200328115	18/05/2020	BALANCO
002	21600145082	24/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145082	24/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20191308242	17/01/2020	BALANCO
315	20140772383	28/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200884511	28/11/2014	TRANSFORMACAO
002	20140772391	28/11/2014	TRANSFORMACAO
223	20120115280	16/02/2012	BALANCO
223	20100408125	09/07/2010	BALANCO
223	20090284887	16/06/2009	BALANCO
223	20080132227	15/05/2008	BALANCO
315	20080128157	18/04/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080128149	18/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070330948	09/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101131710	12/08/1999	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 11:06:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q31GOJV0.



MAC2101007549

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº 03.341.917/0001-48 sediada em, Rua 24, quadra 42, lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000, Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 e do CPF nº 691.888.903-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E
INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA
“A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em, Rua 24, quadra 42, lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000, Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade hº 768901979 SSP/MA e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declaramos, ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA



Constrular - Materiais para Construção

Constrular Materiais para Construção - Eireli

Insc. Est.: 12.239.912-9

CNPJ: 03.341.917/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO IX - MODELO DA DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

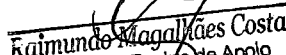
Eu, Zilma Maria de Jesus Santos portador(a) da cédula de identidade nº768901979 e do CPF nº691.888.903-68, residente e domiciliado na Avenida José Reinaldo Tavares Qd. 14 Lt.02, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº03.341.917/0001-48, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 24, Quadra 42, Lote 78 Vila Ildemar, cidade de Açailândia, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.


Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

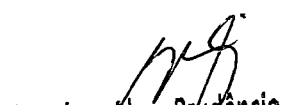
Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1


Kenneth Philippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

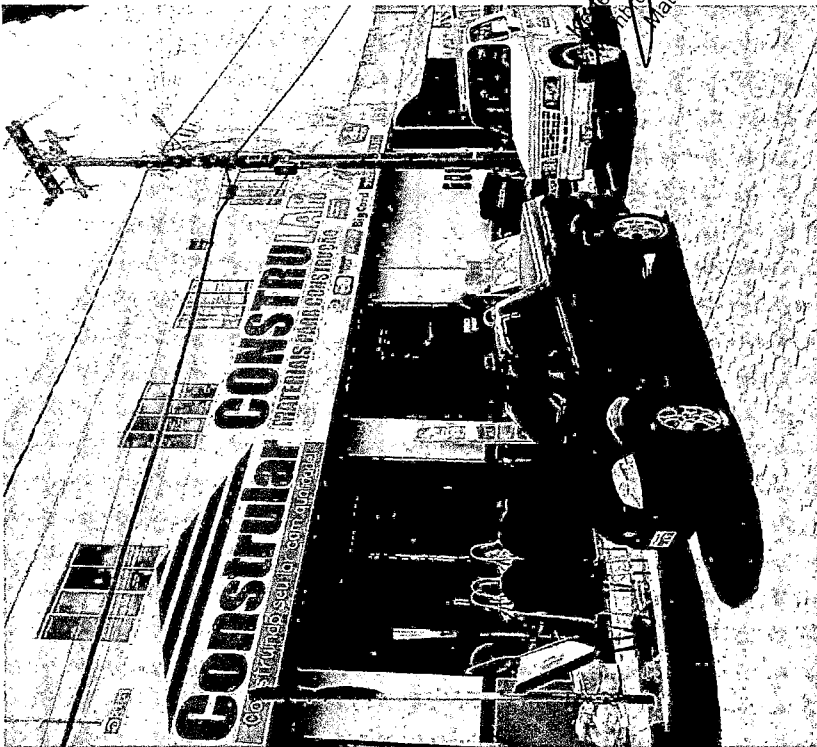
02- ESCRITÓRIO



Francisco Alves Prudêncio
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 903

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

01 - FACHADA DA LOJA

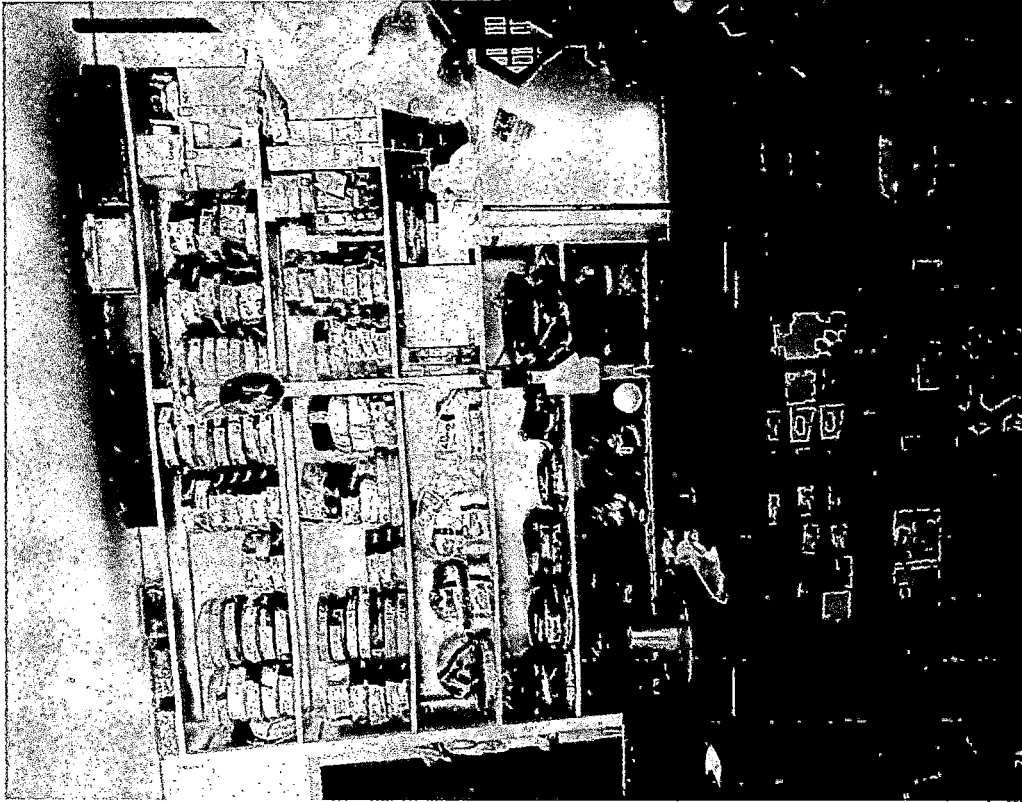


[Handwritten signature]

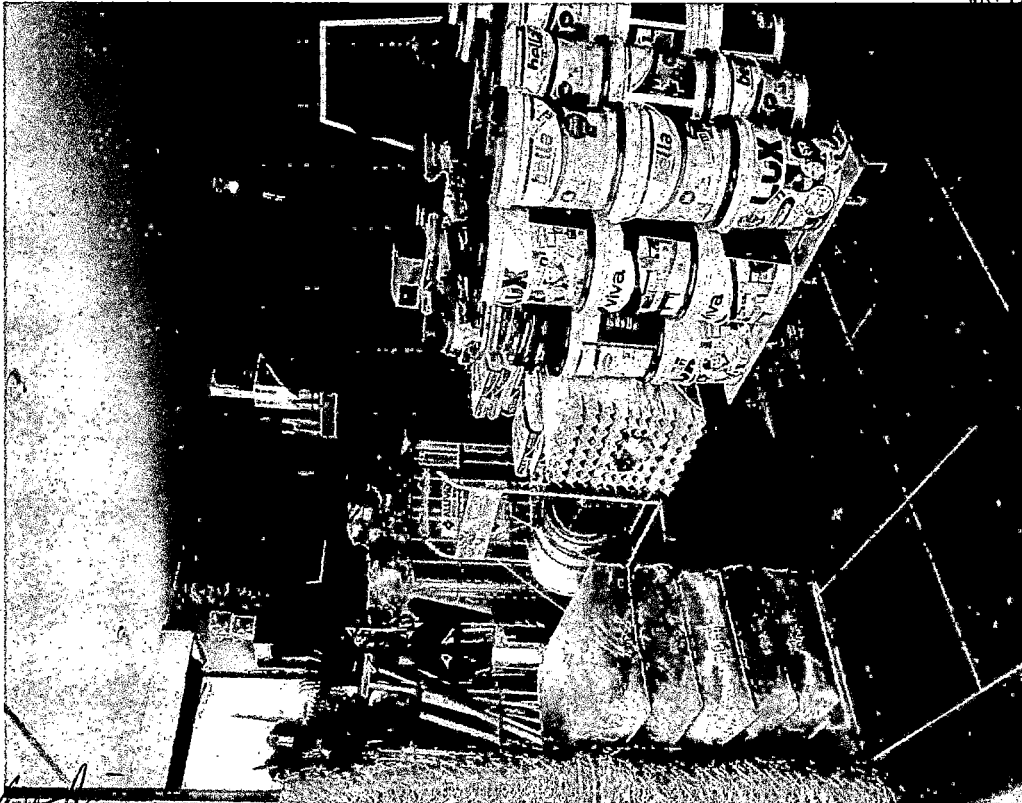
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

[Handwritten signature]

04 - INTERIOR DA LOJA



03 - INTERIOR DA LOJA



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Milroy A. Carvalho
Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro do Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



Constrular - Materiais para Construção

Constrular - Materiais para Construção - Eireli

Insc. Est.: 12.239.912-9

CNPJ: 03.341.917/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, Quadra 42, Lote 78, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº768901979 e do CPF nº691.888.903-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

Keneth Phily A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Data/Horário da realização do certame: 08 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, quadra 42, lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000, Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a), Zilma Maria de Jesus Santos portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/Ma, 08 de fevereiro de 2021

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731827653

Nome: **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0189709320016 - SESP - MA**

CPF: **668.717.863-68** DATA NASCIMENTO: **20/09/1993**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**
KEYLA DE CASSIA SILVA ROSA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B C**

Nº REGISTRO: **05429140649** VALIDADE: **18/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/02/2012**

OBSERVAÇÕES

Henrique Jordao R. Cruz

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **19/12/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR

5044678152
 MA038325900

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 731827653

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 05/02/2021.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emel: 4, 63 ESAC: 0, 13 FIMP: 0, 18 FADEP: 0, 18 Total: 5, 12-OP: 77
 selo: AUTENT03042936NQS8BUT396ERS6 - consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO

Antônia da Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Kerstin Prillypy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

BELALUZ ENGENHARIA LTDA

Em: 04/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 26/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 026720132003-0 GEJUSPC/MA e CPF: 487.270.083-04, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420 e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 26/02/1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/MA e CPF: 625.527.833-68, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", e terá sua sede na Av. Constelações, nº 103, Campinas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-970

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo comercial: Comércio atacadista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de materiais de construção em geral, obras de terraplanagem, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de lubrificantes, construção de edifícios, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de sistemas de prevenção contra incêndios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

Raimundo Mascallães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 34871

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kerlley Phillipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Andréia Rocha Oliveira

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04.10.2021

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

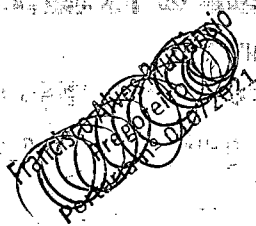


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N.º 21200866602
Protocolo: 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela: 64BECB404AF4DEB2A4FC96515A2098E45982FC
São Luís, 12/06/2014

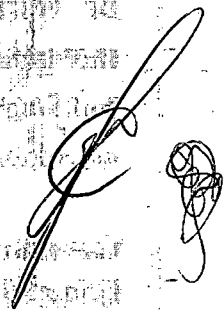
[Handwritten Signature]
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten Signature]
Kamundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



[Handwritten Signature]
Kenneth Milles A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



BELALUZ ENGENHARIA LTDA

cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ	50.000	50	50.000,00
ANDREIA ROCHA OLIVEIRA	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, e, postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Somente o sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será

Kennedy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Andréia R. Oliveira

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPI



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo: 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela: 64BEDB84D4AFADEB2A4FC96516A2098F46982FC
São Luis, 12/06/2014

[Handwritten Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

[Handwritten Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 010/2021

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

[Handwritten Signature]
Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

[Handwritten Signature]

BELALUZ ENGENHARIA LTDA

fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

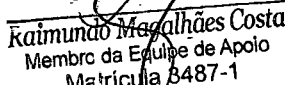
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

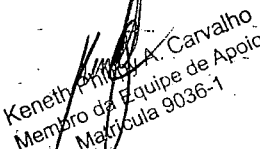
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

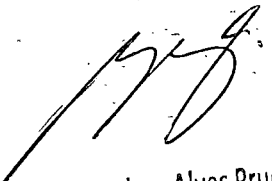
Imperatriz – MA, 06 de Maio de 2014


Pedro Ramos Quirino Cruz


Andreia Rocha Oliveira


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

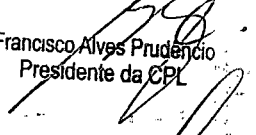

Kenneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pré-goreiro
Portaria nº 010/2021

CONFERE COM ORIGINAL!

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04.02.2021


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 04/02/2021

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certificado de Registro em: 11/06/2014 Sob N.: 21200866802
Protocolo: 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866802
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela: 64BEDB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC

São Luís, 12/06/2014

[Assinatura]
CLEDIRGE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Assinatura]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

[Assinatura]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Assinatura]

[Assinatura]

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELALUZ
ENGENHARIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1972, residente e domiciliado a Av. das Constelações, 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portador da Cédula de Identidade nº 02672001320030 GEJUSPC/MA e CPF nº 487.270.083-04, e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, empresária, nascida em 26/02/1980, residente e domiciliada a Av. das Constelações nº 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portadora da Cédula de Identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 625.527.833-68, **UNICOS SOCIOS** componentes da sociedade limitada denominada **BELALUZ ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Av. das Constelações nº 103 - Campinas, Imperatriz - MA, CEP 65.901-970, devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob nº 20.444.891/0001-82, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200866602, por despacho do dia 11 de Junho de 2014, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Admiti-se na sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 20/09/1993, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 0189709320016 SESP/MA e do CPF sob nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 10/05/1995, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o Sr. **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, acima qualificado, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, e a Sócia **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**. O capital social fica distribuído da seguinte forma pelos sócios:

HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ	50.000	50%	50.000,00
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O endereço da sociedade **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**, que era a Av. Constelações nº 103, Campinas - CEP: 65.901-970, Imperatriz - MA, passa a ser localizada a Av. Getúlio Vargas, nº 1709 - Centro - CEP: 65.903-280, Imperatriz - MA.

CLAUSULA QUARTA - Sua razão Social que é **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**, passa a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLAUSULA QUINTA - Sua atividade fica acrescida de: **Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.**

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Raímundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ
ENGENHARIA LTDA - ME**

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede à Av. Getúlio Vargas nº 1.709 - Centro, CEP 65.903-280 - Imperatriz - MA.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é (46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-699) Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de Terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente(Obras de Infraestruturas)(46.62-100) Comercio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças(77.32-201)Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem Operador, Exceto Andaimos(77.32-202)Aluguel de Andaimos(42.22-701)Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação(43.99-105)Perfuração e Construção de Poços de Água (46.35-401)Comércio Atacadista de Água Mineral(46.81-805)Comercio Atacadista de Lubrificantes(41.20-400)Construção de Edifícios(42.21-902)Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica(43.29-104)Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos(43.22-303)Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio(80.20-001)Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico e (71.19-701)Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

CLAUSULA QUARTA - O capital social por força da cessão e transferência das cotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	<u>50.000</u>	<u>50%</u>	<u>50.000,00</u>
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	<u>50.000</u>	<u>50%</u>	<u>50.000,00</u>
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresá Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudêncio Gregório
Portaria nº 010/2021

Keneth P. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELALUZ
ENGENHARIA LTDA - ME**

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

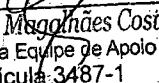
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

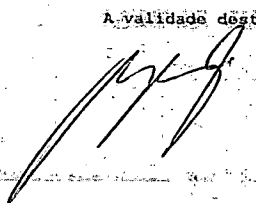
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

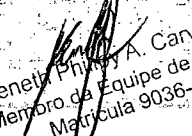
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


Francisco Alves Prudêncio
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 010/2021

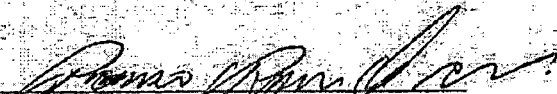

Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ
ENGENHARIA LTDA - ME**

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

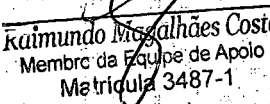
Imperatriz - MA, 27 de Outubro de 2016.


PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ


ANDREIA ROCHA OLIVEIRA


HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ


WERBET SILVA ROSA JUNIOR


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

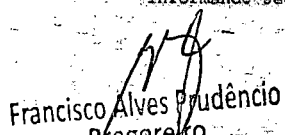
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192;
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Phillippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Empresário, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 e o Sr. WERBET SILVA ROSA JUNIOR, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz- MA, nascido em 10/05/1985, empresário, portador da CI nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 UNICOS SÓCIOS da sociedade denominada BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200866602 em 11 de Junho de 2014 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o Sr. WERBET SILVA ROSA JUNIOR, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	100%	100.000	R\$ 100.000,00
---------------------------	------	---------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA- A administração da sociedade cabe ao sócio HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, V; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Raimundo Maranhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

RECEBIDO O REGISTRO EM 28/02/2021 ÀS 10:46 HORAS Nº 2160071739.
PROZOCÍDO: 269012924 DE 23/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604-CL. NIRE: 2160071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA S/EMP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 20/09/1993, empresário, portador da CI nº 028018292004-2 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.663-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 830, Edif. Ferrama Apto. 403, centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-510.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

(46.73-700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-599) Comércio Atacadista de materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção; partes e peças (77.32-201) Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador, Exceto Andaimes (77.32-202) Aluguel de andaimes (42.22-701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação. (43.99-105) Perfuração e Construção de poços de Água (46.35-401) Comércio Atacadista de água Mineral (46.81-805) Comércio Atacadista de Lubrificantes (41.20-400) Construção de Edifícios (42.21-902) Construção de estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (43.29-104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos (43.22-303) Instalação de sistema de prevenção Contra Incêndio (80.20-001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos e (71.19-701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Raimundo Vinícius Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 21600071739.
PROTOCOLADO: 180412924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800680842. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kenely Prudêncio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1487-1

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2018 18:46 SOB Nº 2140047113.
PROTOCOLADO: 180812324 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180060042. NÚMERO: 216007113.
SECRETARIA DE ECONOMIA E ENGENHARIA RIBESIL

JUCEMA

Liliana Thomaz Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018

Francisco Alves Prudêncio
Fregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kenelley A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz, 12 de Dezembro de 2017.

2º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Henrique Jordão R. Cruz
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

2º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Webert Silva Rosa Júnior
WEBERT SILVA ROSA JUNIOR

Luiz Manoel Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 14:46 SOB Nº 2160051735.
PROTOCOLADO: 18001324 EM 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180048842. NOME: 2160051735.
SECRETARIA COMERCIAL E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018
www.suprecofacil.ma.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Comerciante, portador da GI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 **TITULAR** da empresa denominada **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600071739 em 28 de Fevereiro de 2018 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua atividade que é (46.73.700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500) Instalação e Manutenção Elétrica, (46.79.599) Comércio Atacadista de Material de Construção em Geral, (43.13.400) Obras de Terraplenagem, (42.99.599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção, partes e Peças, (77.32.201) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202) Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105) Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401) Comércio Atacadista de Água Mineral, (46.81.805) Comércio Atacadista de Lubrificantes (41.20.400) Construção de Edifícios, (42.21.902) Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, (43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, (43.22.303) Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, (80.20.001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia é acrescida de (47.44.003) Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video e (43.22.302) Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 2487-1

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipe A. Carvalho
Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMERCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituirá objeto da empresa: (46.73.700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500) Instalação e Manutenção Elétrica, (46.79.599) Comércio Atacadista de Material de Construção em Geral, (43.13.400) Obras de Terraplenagem, (42.99.599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção, partes e Peças, (77.32.201) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202) Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105) Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401) Comércio Atacadista de Água Mineral, (46.81.805) Comércio Atacadista de Lubrificantes, (41.20.400) Construção de Edifícios, (42.21.902) Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, (43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas, Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, (43.22.303) Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, (80.20.001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, (47.44.003) Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video e (43.22.302) Instalação e Manutenção de Sistemas Central de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da Empresa cabe ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708;
PROTÓCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theress Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Procurador

Portaria nº 010/2021

Kenneth Póssy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMERCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

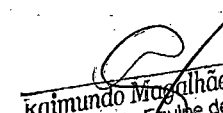
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

3º OFÍCIO
JUCEMA
MARANHÃO

Imperatriz/MA, 27 de Março de 2019.


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
Titular - Administrador

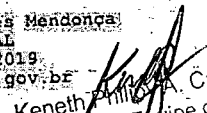

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

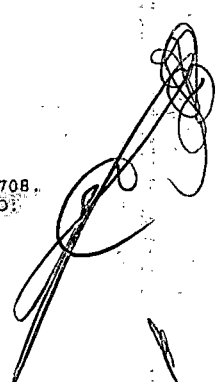


JUCEMA
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703697. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Philipe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



0000005946314

Recibo de Registro de Firma - Escritório de Assessoria

para Juiz de Direito do Juízo de Direito de São Luís - MA

emitido por Semelhança (s) de Henrique Jacinto Rosa

Assinado (s) (a) pela (s) seta(s) 12/04/19

Matrícula - MA 120419

Alberina de Sousa Gomes
Escritor(a) Autorizada
Ofício Extrajudicial

[Handwritten signature]

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

[Handwritten signature]
Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.891/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELALUZ ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS.	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8148-9510
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021 às 16:29:48** (data e hora de Brasília).

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip...
Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Página: 1/1

05/02/2021 16:29



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Processo nº Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 20.444.891/0001-82 Inscrição Estadual: 12.439849-9	
Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE GETULIO VARGAS	
Número: 1709 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: IMPERATRIZ UF: MA	
CEP: 65903280 DDD: Telefone: 91906048	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2021	
OBRIGAÇÕES	
Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4662100), 01/07/2010 - (4673700-4679699-4635401), 29/09/2015 - (Devido emissão voluntária),	
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 06/02/2021	
Número da Consulta:	
 Kenen Philip A. Carvalho Membro da Equipe de Apoio Matrícula 9036-1	

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudente
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELALÚZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 20.444.891/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

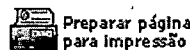
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:36 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: 3812.E388.00C3.FD9D
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 054562/21

Data da

05/02/2021 16:26:56

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351625186	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351577802	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351558919	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351547668	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351582675	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351610272	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351585157	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351617117	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351621033	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351587767	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351581305	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353175104	01/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176060	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176053	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176031	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176068	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176043	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176042	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176034	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353264955	18/03/2017	PARCELADO

Kaímundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keney Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


05/02/2021 16:40

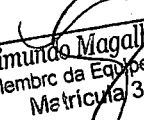
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

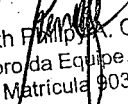
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2021 16:26:56


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth F. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004034/21

Data da

20/01/2021 12:25:27

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

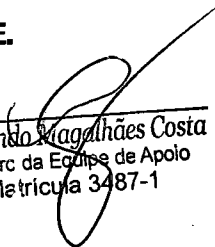
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

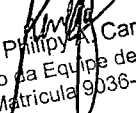
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

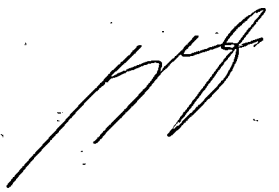
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

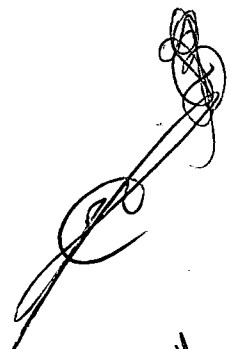
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

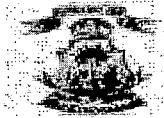

Kaimundo Aragão Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1







PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000809052021

Data de expedição: 20/01/2021 11:51:15

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **20.444.891/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1709

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
11/06/2014

Código de validação: 58F436477685BD9786B778E24B9850BB

Data de validade da certidão: 21/03/2021

Finalidade: CND

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kaimundo Megalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
957585	20.444.891/0001-82	8032021249252
RAZÃO SOCIAL BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI		
NOME FANTASIA BELALUZ ENGENHARIA		
LOCALIZAÇÃO AV GETULIO VARGAS N° 1709 , CENTRO 65903280 -IMPERATRIZ-MA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 011314

CNAE Principal e Secundários

- 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

Keneth
Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Luiz
Luiz M. Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/02/2021
VALIDADE: 28/02/2022

Francisco
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2FDE509F05584B2A04C528DDB99044B9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.444.891/0001-82
Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1709 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

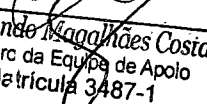
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

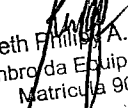
Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021


Certificação Número: 2021011904183482193929

Informação obtida em 20/01/2021 11:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.444.891/0001-82
Certidão nº: 4989726/2021
Expedição: 05/02/2021, às 07:37:20
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

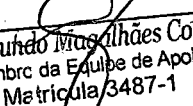
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br


Kenneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Kaimundo Miguel Alves Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI

Rua: TIETE, nº 04 A Bairro: PARQUE DAS ESTRELAS – CEP: 65.911-329 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 04.186.856/0001-54 – Insc. Est: 125126620
Tel: (99) 999145-0061 /3523-7226 Email: construtoraredencaorh@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.186.856/0001-54**, estabelecida na Rua TIETE, nº 04 A – Bairro: Parque da Estrelas, CEP: 65.911-329 na cidade de IMPERATRIZ-MA, atesta para fins de Licitação, que a empresa **BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, Localizada na Avenida Getulio Vargas, 1709, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, presta com excelência, fornecimento de materiais elétricos e serviços.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Katimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Imperatriz – MA, 02 de Fevereiro de 2021.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Francisco Alves Prudêncio Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Luiz Gonzaga Pereira Sousa
CPF: 290.823.823-34

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoli Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA. DOU TÊ. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 05/02/2021.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emoi:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 FADER:0,18 Total:5,12-OP:77
Selo: RECFIG03042972SIXDBRLX4PA50 consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, sediada em AV. GETÚLIO VARGAS, 1709 CENTRO – IMPERATRIZ – MA CEP: 65.903-280, por intermédio de seu representante legal Sr(a) HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Imperatriz - MA, 08 de Fevereiro de 2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

Kaímundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	87.414,67	
Bcos. c/Movimento	<u>1.069,38</u>	88.484,05

ALMOXARIFADO

Estoques		323.662,69
----------	--	------------

CREDITOS SOBRE VENDAS

Notas a Receber		257.994,61
-----------------	--	------------

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	16.204,91	
(-) Depreciação Acumulada	-5.138,08	
Veículos	65.355,40	
(-) Depreciação Acumulada	-15.031,74	
Computadores e Periféricos	10.973,17	
(-) Depreciação Acumulada	-3.658,45	
Maquinas e Equipamentos	12.455,70	
(-) Depreciação Acumulada	-4.670,88	
Instalações	211.893,10	
(-) Depreciação Acumulada	<u>-32.673,29</u>	<u>255.709,84</u>

TOTAL DO ATIVO

924.781,81

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8036-1

Sidney Vasconcelos Araújo
CRC 6569/MA
CONTADOR
CPF 215.837.135-04

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

05/02/2021 17:41

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getúlio Vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Fornecedores Nacionais 110.214,26

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**IMPOSTOS E CONT. S/RECEITAS**

Simples Nacional à pagar 13.746,34

OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS

Salários à Pagar 5.642,42

FGTS à Pagar 508,98

INSS à Pagar 263,58 5.414,98**EXIGIVEL A LONGO PRAZO****OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Parcelamento Simples Nacional à Pagar 143.504,75

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Nacional 100.000,00

RESERVAS DE LUCROS

Lucros Acumulados 417.029,54

RESULTADO DO EXERCÍCIOLucro do Exercício 134.871,94 651.901,48**TOTAL DO PASSIVO**924.781,81

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
 Henrique Jordão Roso Cruz
 CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Roso Cruz

Sidney Nascimento
 CRC 6569/A
 CONTADOR
 CPF: 215.837.733-04

Kaimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2020**

JANEIRO	21.965,98
FEVEREIRO	108.527,39
MARÇO	11.209,79
ABRIL	233.340,74
MAIO	107.194,57
JUNHO	58.158,33
JULHO	321.531,63
AGOSTO	103.519,26
SETEMBRO	204.570,65
OUTUBRO	129.822,72
NOVEMBRO	148.359,15
DEZEMBRO	<u>149.848,70</u>
TOTAL.....	1.598.048,91

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eireli
 Henrique Jordão Rosa Cruz
 CPF:668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Kaimundo Mesquita Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Nancy Nascimento Araújo
 CRC 6566/MA
 CONTADOR
 CPF: 215.837.133-04

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

BELALUZ.COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020**

(+) RECEITAS DE MERCADORIAS VENDIDAS		1.598.048,91
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		<u>(136.156,96)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		1.133.068,54
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		<u>(1.173.365,23)</u>
(=) LUCRO OPERACIONAL		288.526,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
ADMINISTRATIVAS	101.562,69	
FINANCEIRAS	2.197,03	
TRIBUTÁRIAS	8.332,37	
GERAIS	<u>41.562,69</u>	<u>(153.654,78)</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		134.871,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2020

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		417.029,54
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>134.871,94</u>
(=) LUCROS ACUMULADOS		551.901,48

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2020.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Sidney Nascimento de Araújo
CRC 6568/MA
CONTADOR
CPF: 215.537.133-04

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

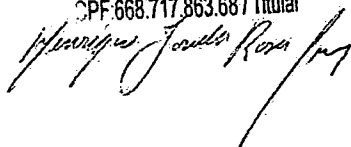
ANÁLISE DE BALANÇO

<u>LG= ATIVO CIRC. + REAL. LONGO PRAZO</u>	<u>670.141,35</u>	2,45%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	272.880,33	
<u>SG= ATIVO TOTAL</u>	<u>924.781,81</u>	3,39%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	272.880,33	
<u>LC= ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>924.781,81</u>	7,15%
PASSIVO CIRCULANTE	129.375,58	

Examinamos contas da empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2020, constatamos sua exatidão , pelo que opinamos pela aprovação, conforme documentação enviada a Contabilidade.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular



Silvina Nascimento
CRC 6569/MA
CONTADOR
CPF: 273.837.733-04

Kaimundo Macalães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021




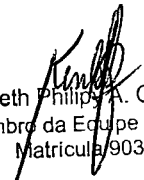
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO


Karina Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:49 SOB Nº 20210191201.
PROTOCOLO: 210191201 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813427. CNPJ DA SEDE: 20444891000182.
NIRE: 21600071739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

Outorgante: HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Sergipe, 54, - Apto 102, Edifício Unique, Três Poderes - CEP 65.903-000, Portador do CPF nº 668.717.863-68 e C. I. nº 0189709320016 GEJUSPC/MA.

Outorgado: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, com escritório profissional à Rua Sousa Lima, 14 - Centro portador do C. I. nº 1172959 SSP/MA e CPF nº 215.837.733-04.

Pelo presente instrumento particular de procuração, por mim feito e assinado, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr: **SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**, para o fim específico, junto à JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), podendo portanto o mesmo assinar digitalmente pela minha empresa: **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº 20.444.891/0001-82 e NIRE 21600071739, alterar, dar baixa, transformar para EIRELI ou LTDA e Balanço Patrimonial, enfim fazer de tudo que convier para o melhor desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. Podendo juntar e retirar documentos, onde se fizer necessário, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, no todo ou em parte, perante repartições públicas, federais, municipais e autarquias, assinar digitalmente quaisquer documentos. Dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 183 do código de normas da Corregedoria Geral da Justiça deste estado, aprovado pelo provimento 017-99 de 05.05.1999.

1º Ofício

Imperatriz - MA, 10 de Fevereiro de 2021

Henrique Jordão Rosa Cruz

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ


CPF nº 668.717.863-68

Run Godofredo Viana, nº 50 f. Bairro Centro - CEP 65004-100
Contato: (99) 33242091 - cartorioveloso@gmail.com

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário: TJMA; Selo:
RECFIR0296525YJHHHTKDZUY0M01; 11/02/2021
15:44:00, Ato: 13.17.2, Parte(s): HENRIQUE JORDAO
ROSA CRUZ; Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63, FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

José Roberto Sousa Veloso
José Roberto Sousa Veloso
Tabelião/Substituto



Kaimundo Magalhães Costa
Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Handwritten signature]

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0055 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0055 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 55 folhas numeradas de 1 a 55; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (setimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709.
 Bairro: Centro, CEP: 65903280
 Cidade : Imperatriz - MA
 CNPJ: 20.444.891/0001-82
 Inscr. Estadual: 124398499
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
 Nº da Inscrição: 21600071739

Imperatriz, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Henrique Jordão Rosa Cruz

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
 EMPRESÁRIO

CPE: 668.717.863-88

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Maney Naser
 Maney Naser
 CRC 684.002
 CONTADOR
 CPF: 215.837.182-04

Kaimito Magalhães Costa
 Kaimito Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Philippe Carvalho
 Keneth Philippe Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0055 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0055 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 55 folhas numeradas de 1 a 55, e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709
 Bairro: Centro, CEP: 65903280
 Cidade: Imperatriz - MA
 CNPJ: 20.444.891/0001-82
 Inscr. Estadual: 124398499
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
 Nº da Inscrição: 21600071739

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Henrique Jordão Rosa Cruz
 BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
 EMPRESARIO

CPF: 668.717.863-68

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, possuem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Stacy Nascença Araújo
 CRC 6568/MA
 CONTADOR
 CPF: 215.837.733-04

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

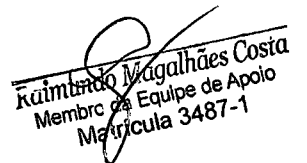
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

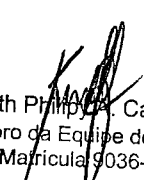
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100985520 em 11/02/2021, protocolo 210231050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600071739
CNPJ:	20444891000182
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

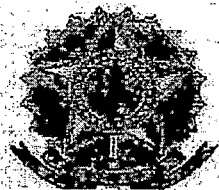
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 18:06:42 SOB Nº 20210231050.
PROTOCOLO: 210231050 DE 11/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100985520. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00004094

Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CPF: 215.837.733-04

CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 05/05/2021

Finalidade: OUTRAS

Livro: LICITAÇÕES

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 215.837.733-04 Controle: 2841.9899.8969.9163

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



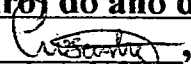
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **21/01/2021 às 09h34**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82

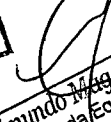
CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

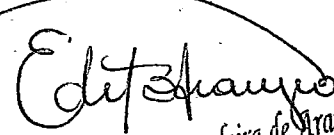
Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, **21 de janeiro de 2021**




Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

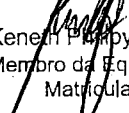
3º cartório do 3º Ofício Extrajudicial
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficinextrajudicialimp@gmail.com

ANTICIPAÇÃO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 05/02/2021.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Encl: 4, 63 PRNC: 0, 13 TEMP: 0, 18 FADER: 0, 18 Total: 5, 12-08: 77
Selo: AUTENT030429C9W4RK22W3B20321 - consulte em selo.tjma.jus.br

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 010/17


Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial


Kenen Pompeu A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2101022868	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600071739	CNPJ 20.444.891/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2014	Início de Atividade 11/06/2014	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1709, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280				
Objeto 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ	CPF 668.717.863-68	Administrador S	Início do Mandato 27/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ	CPF 668.717.863-68	Início do Mandato 27/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210191201	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 16:01:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TF155KGJ.



MAC2101022868

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth P. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

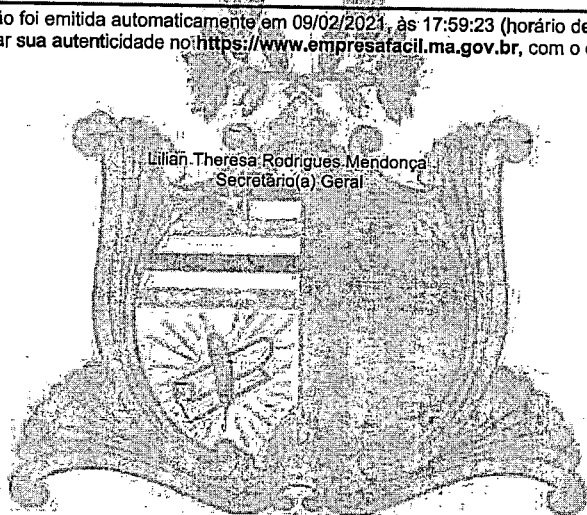
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101026671	
NIRE 21600071739 CNPJ 20.444.891/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GETULIO VARGAS, Nº 1709, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210191201	05/02/2021	BALANCO
223	20200182919	03/04/2020	BALANCO
002	20190295708	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190086203	21/02/2019	BALANCO
223	20180406000	29/05/2018	BALANCO
315	21600071739	28/02/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180012924	28/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180012924	28/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20170498379	17/04/2017	BALANCO
002	20160830192	01/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140421165	11/06/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200866602	11/06/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 17:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3L4M75U.



MAC2101026671



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Luizmando Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, sediada em AV. GETÚLIO VARGAS, 1709 CENTRO – IMPERATRIZ – MA CEP: 65.903-280, por intermédio de seu representante legal Sr(a) HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Imperatriz - MA, 08 de Fevereiro de 2021
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, sediada em AV. GETÚLIO VARGAS, 1709 CENTRO – IMPERATRIZ – MA CEP: 65.903-280, por intermédio de seu representante legal Sr(a) HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 08 de Fevereiro de 2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Perdomo
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).


Prezado senhor,

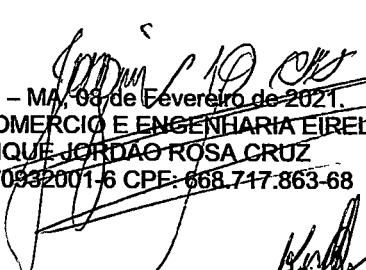
Eu, HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na RUA SERGIPE, 54 - AP 102 - UNIQUE RESIDENCE CEP: 65.907-273 IMPERATRIZ/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento na AV. GETÚLIO VARGAS, 1709, CENTRO, cidade de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

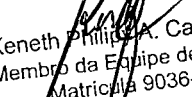
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

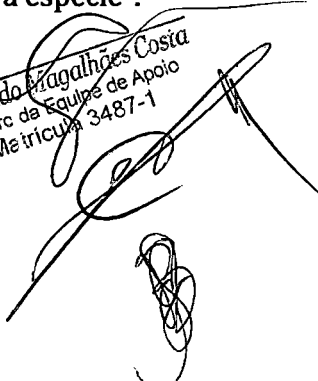
Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Imperatriz – MA, 08 de Fevereiro de 2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPE: 668.717.863-68


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

AREA EXTERNA (FACHADA)



AREA INTERNA



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Rui Mendes Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phelipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

AREA INTERNA



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kaimundo Mesquita Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

AREA INTERNA



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula/3487-1

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

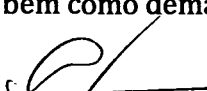
Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).


Prezado senhor,


BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, sediada em AV. GETÚLIO VARGAS, 1709 CENTRO – IMPERATRIZ – MA CEP: 65.903-280, por intermédio de seu representante legal Sr(a) HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

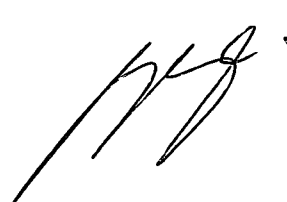
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 2487-1


Keneth F. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Imperatriz – MA - 08 de Fevereiro de 2021
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

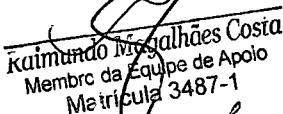
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

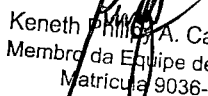
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Data/Horário da realização do certame: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

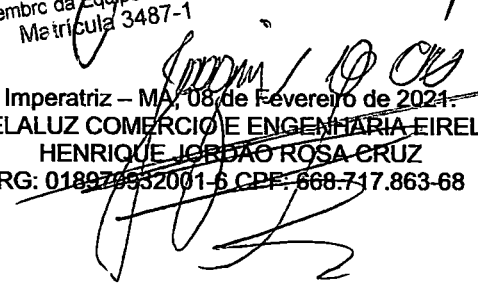
Prezado senhor,


BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, sediada em AV. GETÚLIO VARGAS, 1709 CENTRO – IMPERATRIZ – MA CEP: 65.903-280, por intermédio de seu representante legal Sr(a) HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador(a) da cédula de identidade nº 018970932001-6 e do CPF nº 668.717.863-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Kaimundo Megalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1


Imperatriz – MA, 08 de Fevereiro de 2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

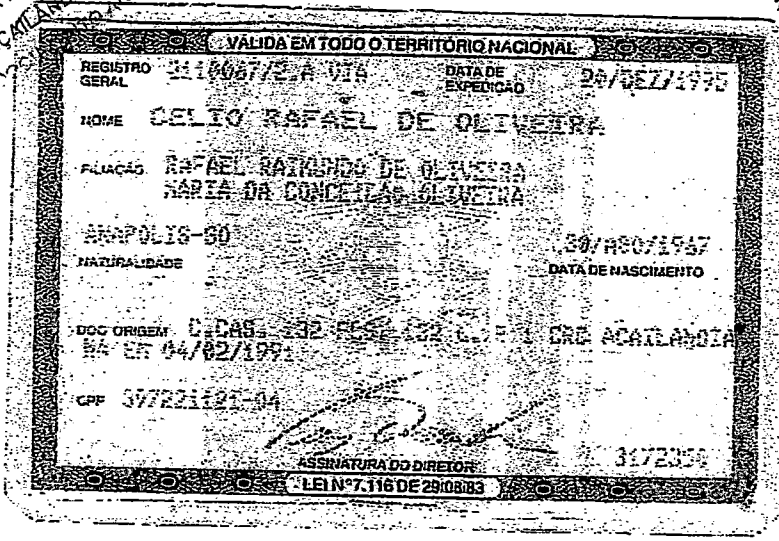

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



2º cartório do
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Açailândia - MA, 30 de outubro de 2018. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERC (G) R\$ 4,40

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000045000985

2º cartório do
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Açailândia - MA, 18 de novembro de 2018. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERC (G) R\$ 4,40

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000045272191

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

EM BRANCO

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8487-1

2º cartório do
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Açailândia - MA, 02 de setembro de 2019. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERC (G) R\$ 4,40

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000046726152

TO

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1967, natural de Anápolis - GO, empresário, inscrito no CPF N.º 397.221.121-04, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2110067-2.A DGPC/GO, residente e domiciliado, à Rua Tocantins, 18, Jardim América, Açailândia - MA, CEP 65930-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2160000209-5 por despacho em 22/10/2012, e inscrito no CNPJ 17.043.520/0001-84, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

- PRIMEIRA CLÁUSULA** - A sociedade passa a ter como objetivo o ramo de:
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
 - 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)**
 - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
 - 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)**
 - 4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS**
 - 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**
 - 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
 - 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
 - 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
 - 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**
 - 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)**
 - 4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA**
 - 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS**
 - 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
 - 4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
 - 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)**
 - 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
 - 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)**

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede a Ave. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade terá como objetivo o ramo de:

4744-0/99 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

2330-3/02 - **PABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)**

4120-4/00 - **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

4211-1/01 - **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)**

4211-1/02 - **PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS**

4212-0-00 - **CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**

4213-8/00 - **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

4299-5/01 - **CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

4313-4-00 - **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

4322-3/01 - **INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

4330-4/99 - **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)**

4399-1-03 - **OBRAS DE ALVENARIA**

4741-5/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS**

4742-3/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

4743-0/01 - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

4744-0/05 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)**

4754-7/03 - **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**

8129-0/00 - **ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)**

QUARTA CLÁUSULA – A Sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2012 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Miguel dos Santos Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Antônio A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

03

C. R. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUINTA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida por seu titular **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA CLÁUSULA – O titular - administrador **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia -MA; 18 de Novembro de 2014.

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

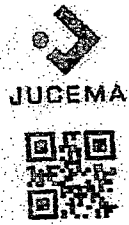
Keneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Maria Ester Rodrigues do Sacramento - Titular
Rua Benedito, 973 - Centro - Açailândia - MA - CEP: 65000-000
Fone: (98) 333-3323 - Fax: (98) 333-3323

Reconheço por autenticidade a assinatura de:
CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
em 18 de novembro de 2014

Do presente assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MARANHÃO em 17/05/2018, às 15:35.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170830454

MARANHÃO
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/11/2014 Sob Nº 20140771948
Protocolo : 140771948 de 20/11/2014 NIRE: 21600002095
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Cnancela : 67991D03416D7434AD8788470FE537BB86B6FB59

São Luis, 20/11/2014
[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten Signature]
Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Handwritten Signature]
Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Handwritten Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2014

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
05
1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.043.520/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRO CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3538-3029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 16:20:44 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

CPF/CNPJ: 17.043.520/0001-84
 RAZÃO SOCIAL: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 NOME FANTASIA: CRO CONSTRUÇÕES
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 755883
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.394659-0
 NUMERO DE CONTROLE: 693
 LOCALIZAÇÃO: RUA: BERNARDO SAYÃO, 1750 CENTRO.

CNAE Principal e Secundários
 474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 421380000-OBRS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 474230000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 433049900-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 431340000-OBRS DE TERRAPLENAGEM
 475470300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 412040000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CMAE Principal e Secundários
 34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 3 de Fevereiro de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DJPHBOBUAB

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Matrícula nº 010/2021

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Simples de Contribuintes do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.043.520/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.394659-0

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1750 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35383029

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330302), 19/02/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **17.043.520/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

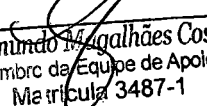
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

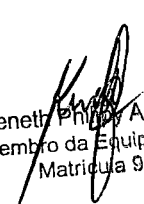
Emitida às 16:43:48 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.


Válida até 17/07/2021.





Código de controle da certidão: **D457.7795.F962.E139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 099077/20

Data da

09/12/2020 14:39:28

Inscrição Estadual: 123946590

CPF/CNPJ: 17043520000184

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - ME

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1750 CEP: 65930000

Telefone: (99)35383029

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	472063000071	21/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2020 14:39:28

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pegoreiro
Portaria nº 010/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053578/20

Data da

27/10/2020 10:42:10

Inscrição Estadual: 123946590

CPF/CNPJ: 17043520000184

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - ME

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1750 CEP: 65930000

Telefone: (99)35383029

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Pupy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Macielhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Data Impressão: 01/02/2021 10:06:59



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 17.043.520/0001-84 **CERTIDÃO Nº:** 240/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
INICIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015
RUA: RUA: BERNARDO SAYÃO, 1750, , CEP - 65930-000
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** que possui o CNPJ: 17.043.520/0001-84 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 27/03/2021

Código de Autenticidade: KHHBINNSB

consulte a autenticidade desta certidão em: <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/impconsautcert>

Raimundo Maranhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.043.520/0001-84**Razão Social:** C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI ME**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO 1750 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

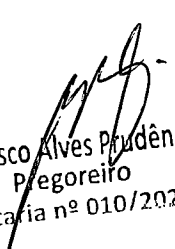
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

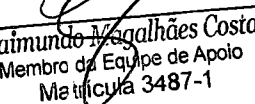
Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021**Certificação Número:** 2021013003513321598180

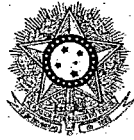
Informação obtida em 01/02/2021 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
portaria nº 010/2021


Keneth Próbey A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.043.520/0001-84
Certidão nº: 4499234/2021
Expedição: 01/02/2021, às 10:26:18
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.043.520/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

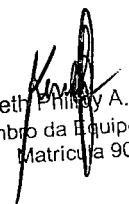
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Phily A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br


Kaimunde Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 8487-1

13

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

01

CNPJ 17.043.520/0001-84

Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160000209-5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa		87.343,86
Banco Caixa Economica		206.337,54

ESTOQUES

Mercadorias p/Revenda		532.539,13
-----------------------	--	------------

ATIVO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Veiculos	78.400,00	
Moveis e Utensilios	14.580,00	
Instalações	9.000,00	
Equipamentos de Processos Eletronicos	14.000,00	
Depreciação de Veiculos	(15.680,00)	
Depreciação de Moveis e Utensilios	(1.458,00)	
Depreciação Instalações	(900,00)	
Depreciação Equitos de Process. Eletronico	(2.800,00)	95.142,00

TOTAL DO ATIVO.....		921.362,53
---------------------	--	------------

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais		21.059,47
------------------------	--	-----------

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Salarios a Pagar	1.996,00	
INSS a Recolher	128,61	
FGTS a Recolher	239,52	2.364,13

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA

ICMS a Recolher	957,68	
Simplex a Recolher	48.060,07	49.017,75

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado		500.000,00
-----------------------	--	------------

LUCROS ACUMULADOS

Lucro Líquido do Exercício	50.517,20	
	298.403,98	348.921,18

TOTAL PASSIVO.....		921.362,53
--------------------	--	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 921,362,53 (Novecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Hugo Napoleao Lima Frazao
Contador

CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Titular - Administrador

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Pracy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

14

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

2

CNPJ 17.043.520/0001-84

Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160000209-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas		1.977.217,72
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA SIMPLES		210.131,68
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		1.767.086,04
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		1.231.165,12
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		535.920,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	80.003,46	
13º Salários	7.582,25	
Férias	2.363,20	
FGTS	6.831,92	
INSS	7.126,13	
Rescisão	<u>43.241,63</u>	147.148,59
<u>DESPESAS C/VEICULOS</u>		
Combustíveis	9.306,45	
Fretes	17.542,98	
Diversas	<u>18.324,98</u>	45.174,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários Contábeis	15.000,00	
pró-labore	<u>10.188,72</u>	25.188,72
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	9.624,54	
Outras Taxas	<u>5.725,10</u>	15.349,64
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	2.176,64	
Multas	<u>2.478,94</u>	4.655,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		298.403,98

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2019

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2019

Kaimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Hugo Napoleao Lima Frazao
 Contador

CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 Titular - Administrador

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Keneth Pinheiro A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

15

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP 03
CNPJ 17.043.520/0001-84
Ave. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160000209-5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIAZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ILG=
$$\frac{293.681,40 + 0}{72.441,35 + 0} = \frac{293.681,40}{72.441,35} = 4,05$$

ISG=
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$


ISG=
$$\frac{826.220,53}{72.441,35 + 0} = \frac{826.220,53}{72.441,35} = 11,41$$

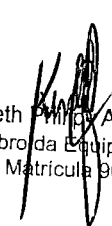
ILC=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

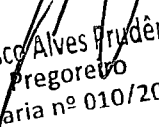
ILC=
$$\frac{293.681,40}{72.441,35} = \frac{293.681,40}{72.441,35} = 4,05$$

 Hugo Napoleao Lima Frazão
 Contador

 CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 Titular Administrador


 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1


 Kenneth Pinhy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021


 16




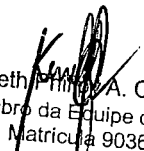
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 12:41 SOB Nº 20200182358.
PROTOCOLO: 200182358 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001393316. NIRE: 21600002095.
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

17

TERMO DE ABERTURA

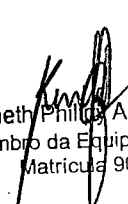
Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0092 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0092 e que servira de Livro Diario de numero 004 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP
 Endereco : AV. BERNARDO SAYAO, 1750
 Cidade : Acailandia / MA
 Bairro : CENTRO CEP : 65930000
 CNPJ..... : 17.043.520/0001-84
 Inscr. Estadual . : 12.394.659-0
 Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHAO
 No. da Inscricao : 2160000209-5 , em 22 de Outubro de 2012

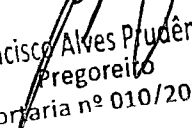
Acailandia, 01 de Janeiro de 2019

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP
 CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 Titular - Administrador
 C.I.: 2110067-2-A - DGPC/GO CPF: 397.221.121-04

HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
 CONTADOR
 CPF 026.462.323-14 CRC 012447/0-MA


 Kenneth Phillips A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1


 Kaimirã Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0092 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0092 e que serviu de Livro Diario de numero 004 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP
 Endereco : AV. BERNARDO SAYAO, 1750
 Cidade : Acailandia / MA
 Bairro : CENTRO CEP : 65930000
 CNPJ..... : 17.043.520/0001-84
 Inscr. Estadual . : 12.394.659-0
 Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHAO
 No. da Inscricao : 2160000209-5 , em 22 de Outubro de 2012

Acailandia, 31 de Dezembro de 2019

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP
 CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 Titular - Administrador
 C.I.: 2110067-2-A - DGPC/GO CPF: 397.221.121-04

HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZÃO
 CONTADOR
 CPF 026.462.323-14 CRC 012447/O-MA

Kaimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Kenneth P. A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

Francisco Alves Prudêncio
Regoreiro
Portaria nº 010/2021

Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2020 10:29:24 SOB Nº
20200343963.
PROTOCOLO: 200343963 DE 14/05/2020. NIRE: 21600002095.
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2020

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001911635 em 18/05/2020, protocolo 200343963. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600002095
CNPJ:	17043520000184
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO	MA012447/O
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA	

Francisco Alves Pradêncio
Fregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kaímundo Miguelhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Kennedy P. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101002553	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600002095	CNPJ 17.043.520/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2012	Início de Atividade 22/10/2012	
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 1750, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (BLOQUETES, MEIO FIO E ERC.) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA); PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFÍCIO DE QUALQUER TIPO E ETC.); OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRAÇA, RUAS E AVENIDAS).				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA		CPF 397.221.121-04	Administrador S	Início do Mandato 22/10/2012
Dados do Administrador Nome CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA		CPF 397.221.121-04	Início do Mandato 22/10/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 27/03/2020		Número 20200182358	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 10:39:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QVONBGH.



MAC2101002553

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kaímundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101002627
NIRE 21600002095 CNPJ 17.043.520/0001-84			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BERNARDO SAYÃO, Nº 1750, xxxxx, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200182358	27/03/2020	BALANCO
223	20190250801	19/03/2019	BALANCO
223	20180467107	19/07/2018	BALANCO
206	20171117590	04/08/2017	PROCURACAO
223	20170470075	20/07/2017	BALANCO
223	20170266303	14/03/2017	BALANCO
223	20150318987	21/05/2015	BALANCO
002	20140771948	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20140736409	10/11/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140016708	06/01/2014	BALANCO
002	20130640239	09/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130221791	18/03/2013	BALANCO
002	20130181579	05/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121869385	22/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600002095	22/10/2012	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 10:52:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 15GXOSVY.



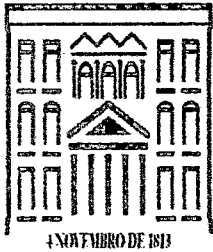
MAC2101002627

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philson A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi exibido.

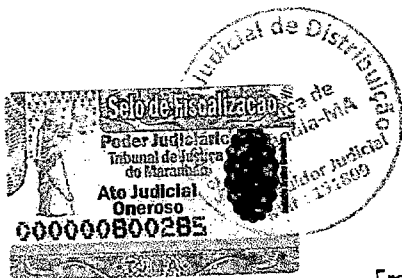
EM: 03/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 2 de fevereiro de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **17.043.520/0001-84**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 1750, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 2 de fevereiro de 2021.



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Fregoreiro

Keneth F. M. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

OBSERVAÇÃO: Portaria nº 010/2021
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 – Açailândia-MA.

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU
OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO
OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

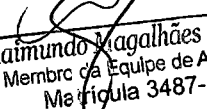
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

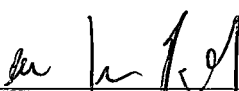
Prezado senhor,

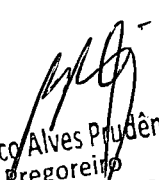
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

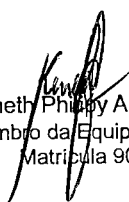
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.04.520/0001-84
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Philcky A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.043.520/0001-84, inscrição estadual nº 123946590, estabelecida no endereço: Av. BERNARDO SAYÃO, nº 1750, CENTRO – AÇAILÂNDIA/MA, executou o fornecimento de Materiais Elétricos de Alta e Baixa Tensão, Tubos e Conexões e Materiais de Construções em Geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-3366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br

ATENTIFICACÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo: 49
 AUTENT030189P00CWETQWSECQ289, 03/02/2021 13:08:37
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Raulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituto Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Substituto

Cartório 49
 Selo de Autenticidade
 Válido Semestralmente

Açailândia (MA), 10 de janeiro de 2020.

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Wagner de Castro Nascimento
WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 MAT. 12320-2

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Handwritten signature]

26



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA


Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

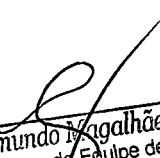
Prezado senhor,


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

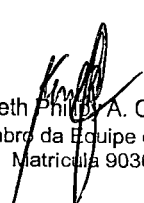
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021


C.R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.04.520/0001-84
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088

27



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,
ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

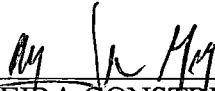
Prezado senhor,

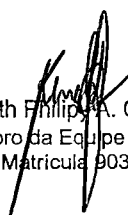
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

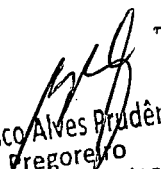
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ nº 17.04.520/0001-84
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088

28



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Prezado senhor,


Eu, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Bernardo Sayão, 1750 - Centro - Açailândia/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

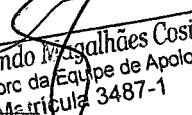
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

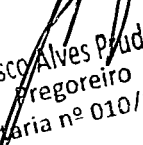
Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021

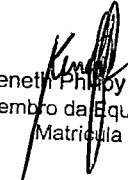

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ nº 17.04.520/0001-84

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Raimundo dos Anjos Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

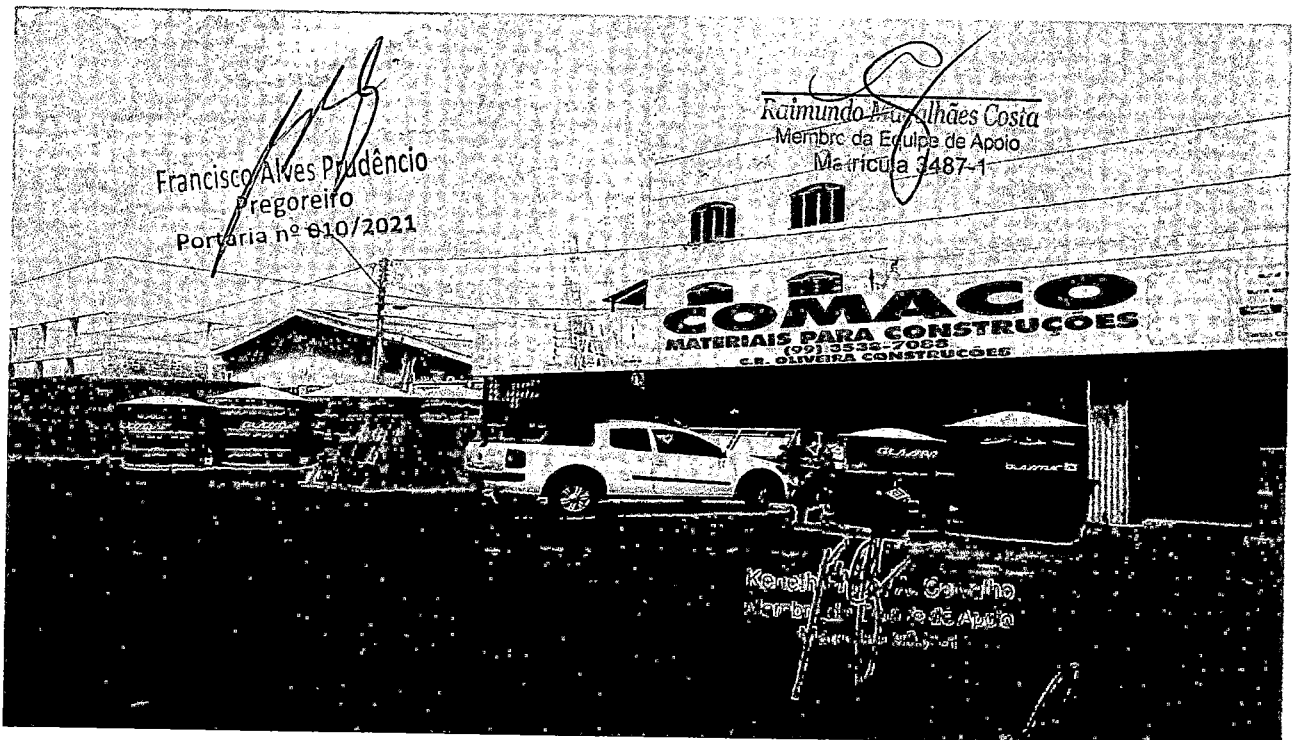
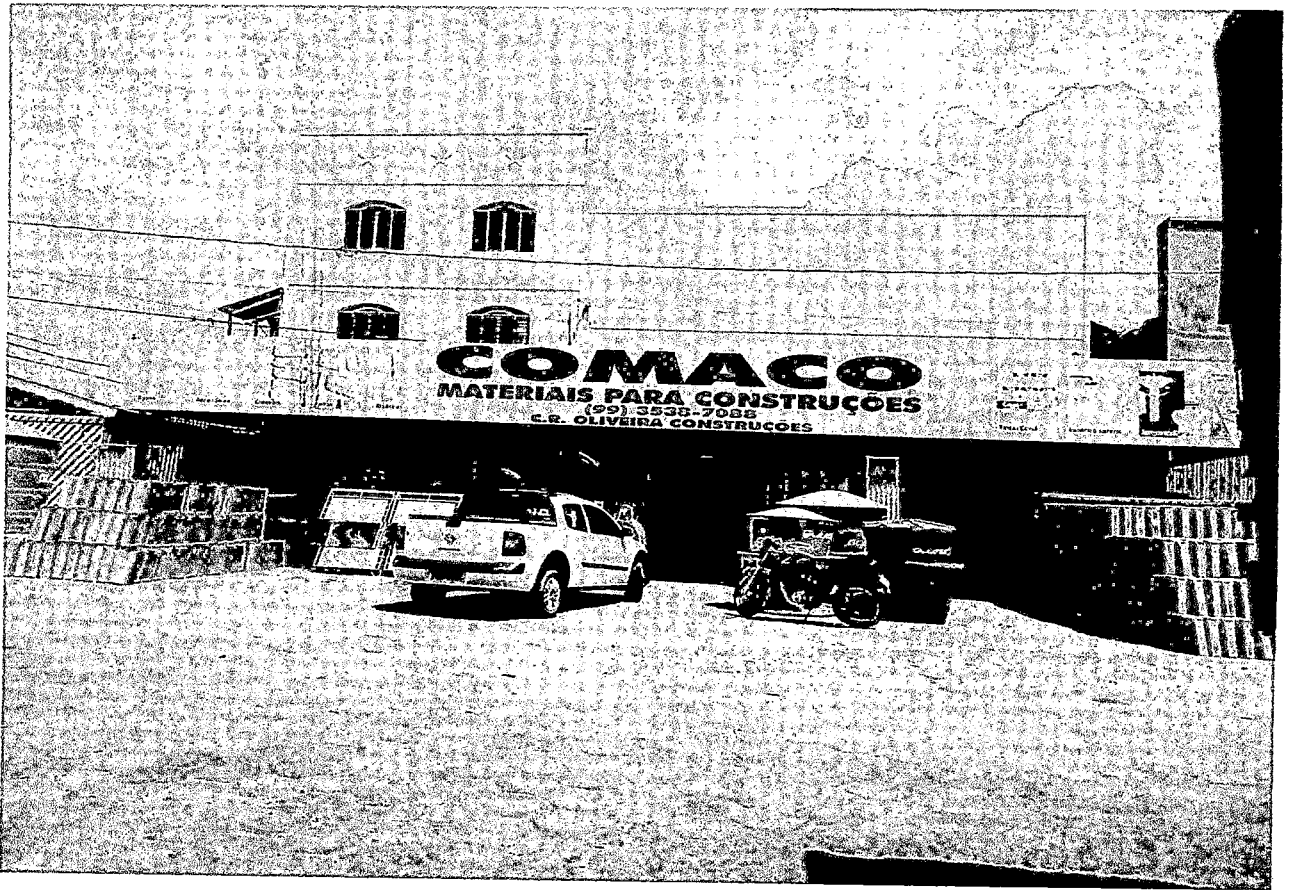
Fone.: 99 3538 7088



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Av. Bernardo Sayão, 1750 – Centro. Açailândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 610/2021

Raimundo dos Anjos Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Raoni dos Santos
Membro da Equipe de Apoio



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Av. Bernardo Sayão, 1750 - Centro. Açailândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84



Kenneth A. Carvalho
Kenneth A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Raimundo Magalhães Costa
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

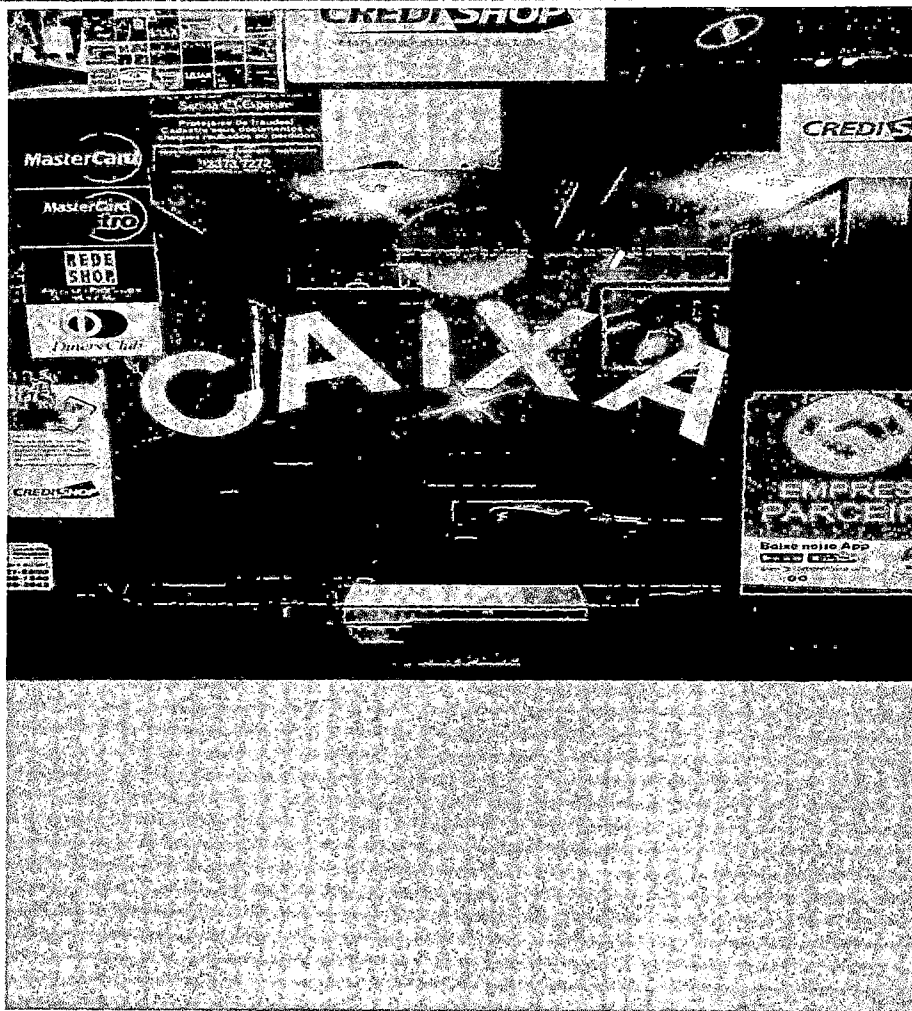
Fone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br

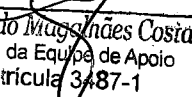


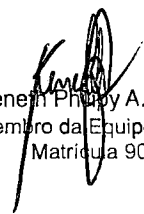
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

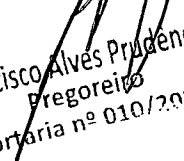
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Centro. Açaiândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84




Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Phony A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Francisco Alves Prudencio
Gregoreiro
Portaria nº 010/2021

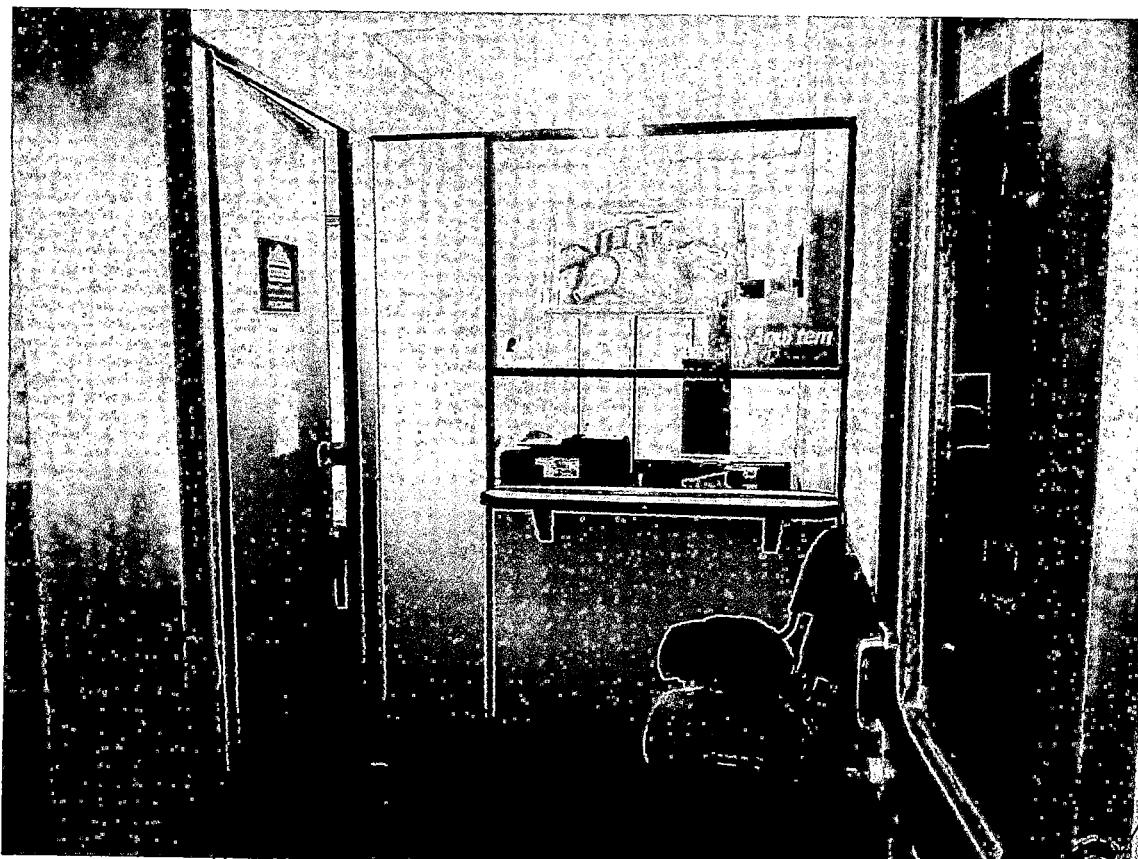
Fone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Av. Bernardo Sayão, 1750 - Centro. Açailândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth R. P. A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Fone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Av. Bernardo Sayão, 1750 - Centro. Açailândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Fone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br

Handwritten signatures and scribbles.

34



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Av. Bernardo Sayão, 1750 - Centro. Açailândia/MA.

CNPJ:17.043.520/0001-84



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Prilly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Fone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

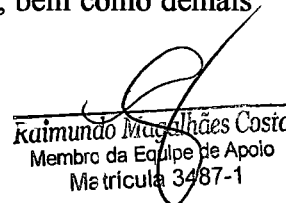
Prezado senhor,

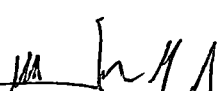
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

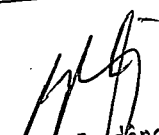
Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021

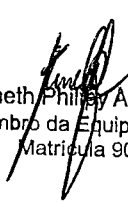

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ nº 17.04.520/0001-84

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088

36



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

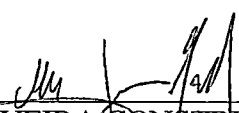
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

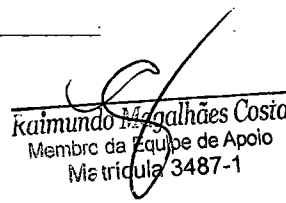
Prezado senhor,

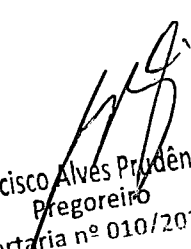
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

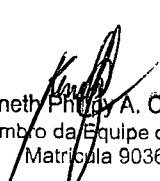
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.04.520/0001-84
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Kaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br
Fone.: 99 3538 7088


39